

HOMOLOGO

04/11/20



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Concede, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outra providência.		
Interessado	Município	
Instituto Escolar Somos Brasileiro - IESB	Porto Velho/RO	
Relatora	Conselheira Sonia Maria Gomes Sampaio	
Processos n. 072/18-CEE/RO e n. 025/19-CEE/RO (apensado)	Parecer CEPS/CEE/RO n. 003/20	Aprovação 05.10.2020

HISTÓRICO

O Processo n. 072/18-CEE/RO originou-se a partir de Carta Comercial datada de 25/06/2018 e protocolada neste Conselho, em 26/06/2018, pelo Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, cuja entidade mantenedora é R.G. Vital & Cia Ltda – ME, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1856, Centro, no Município de Porto Velho. O IESB pertence à Rede de Ensino Privada na categoria Particular. A solicitação constante na Carta Comercial tratava de Recredenciamento, Reorganização para alteração de Plano de Curso e Autorização de Funcionamento de Cursos. Ao Processo n. 072/18-CEE/RO, foi apensado o Processo n. 025/19-CEE/RO, solicitando a Reorganização para alteração curricular do Curso Técnico em Enfermagem.

Uma vez apensado o Processo n. 025/19-CEE/RO, a Comissão Verificadora considerou no Relatório Técnico as solicitações de ambos os processos na análise. A Comissão Verificadora designada pelo CEE/RO sob Portaria n. 078/19-CEE/RO, de 16/10/2019, realizou a vista de Inspeção Técnica na data de 24 de outubro de 2019.

O objetivo da visita foi verificar, *in loco*, as condições de funcionamento quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Credenciamento, Autorização de Cursos e Reorganização para alteração de Planos de Curso objeto do Processo n. 067/13-CEE/RO. Situação de Regularidade junto ao CEE/RO, conforme Ficha Cadastral.

Sonia Sampaio
R.

04/11/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

Considerando o relatório de visita técnica da comissão verificadora e os documentos constantes dos autos, foram destacados os aspectos:

Físico

O prédio é alugado e tem 51 dependências, a saber: sala para direção, secretaria, professores, reunião, cozinha/lanchonete, coordenação pedagógica, biblioteca, dezoito salas de aula, uma sala para orientação, duas salas para almoxarifado, um auditório, um depósito, quatro pátios cobertos, sete laboratórios (informática, radiologia I e II, enfermagem, eletrotécnica I e II), oito sanitários para discentes (quatro masculinos e quatro femininos) e dois sanitários para funcionários.

Os equipamentos e mobiliário estão de acordo com os cursos oferecidos, em bom estado de conservação e em quantidade suficiente, além de equipados para as aulas práticas dos cursos.

O Laudo Técnico do engenheiro civil conclui que o imóvel apresenta boa localização, excelente estado de conservação e bom padrão construtivo. Tem Certificado Comercial do Corpo de Bombeiros Militar, atualizado e certificando que o estabelecimento foi vistoriado e aprovado, Alvará de Funcionamento da Saúde, expedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária, assinado pelo Diretor do Departamento na vigência.

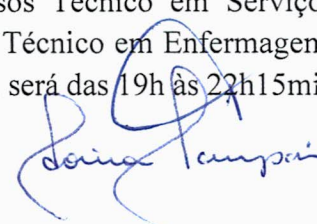
A Instituição possui Licença de Funcionamento Anual atualizada.

O IESB conta com suporte tecnológico de acesso à rede internacional de computadores, recursos multimídias e outros meios de veiculação de informação para atender os Cursos.

Quanto ao espaço físico, sofreu alterações (reforma, ampliações, redimensionamento) em relação à situação do momento da Autorização de Funcionamento e do Credenciamento. O IESB sofreu as seguintes alterações: a biblioteca foi transferida para duas salas, uma de leitura em grupo e outra de leitura individual, a mesma onde se guardam os livros; a mantenedora alugou um imóvel em frente a sede da escola, onde foi construído um novo laboratório de radiologia.

Administrativo

A Instituição de Ensino funciona nos seguintes turnos: vespertino e noturno, das 14h às 22h15min. O horário de funcionamento dos Cursos Técnico em Serviços Jurídicos, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações, será das 19h às 22h15min com quinze minutos de intervalo.


Dora Campari



04/11/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

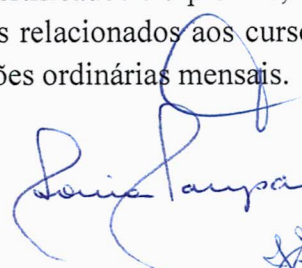
Atualmente, a Instituição de ensino oferece também a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos – EJA.

O Corpo Técnico-administrativo é composto pelos seguintes profissionais: um Diretor Geral, com Bacharelado em História, Bacharelado em Direito e Especialização em Metodologia do Ensino Superior; uma Coordenadora Pedagógica, com Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar com ênfase em Administração, Orientação e Supervisão; uma Secretária Escolar, com Ensino Médio e Técnica em Radiologia; duas Secretárias Adjuntas, com Ensino Médio e Técnicas em Enfermagem; duas Atendentes, uma com Técnico em Enfermagem e outra com Técnico em Administração, ambas com Ensino Médio; uma Auxiliar de Administração, com Ensino Médio; duas funcionárias de Apoio, com Ensino Médio Incompleto; uma responsável pelo Laboratório de Radiologia, com Ensino Médio e Técnica em Radiologia; uma responsável pelo Laboratório de Anatomia Humana e Suporte à Vida, com Bacharelado em Fisioterapia, Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória e Pós-Graduada em Metodologia do Ensino Superior; uma Coordenadora Técnica do Curso Técnico do curso Técnico em Enfermagem, com Licenciatura e Bacharelado em Enfermagem; um Coordenador Técnico do Curso Técnico em Radiologia, Tecnóloga em Radiologia e Pós-Graduada em Metodologia em Ensino Superior; com Bacharel em Engenharia Civil e Pós-Graduando em Metodologia em Ensino Superior; um Coordenador Técnico do Curso Técnico em Eletrotécnica e responsável pelo laboratório pertinente e pelo Laboratório Multidisciplinar, Bacharel em Engenharia Elétrica e Pós-Graduando em Metodologia em Ensino Superior.

Todos os profissionais acima descritos estão exercendo suas funções de acordo com sua formação.

A Escrituração Escolar encontra-se organizada e condizente com a organização e estrutura dos Cursos.

Os Diários de Classe, Pastas Individuais, Fichas de Matrícula, Fichas Individuais, Boletins de Frequência de Estágio e Atas de Resultados Finais serão realizados por meio de registro eletrônico postado em rede mundial de computadores, que expede relatórios dos lançamentos e já está em uso nas disciplinas ministradas a partir de 2014, nos demais cursos oferecidos pela Instituição. Estes instrumentais, dentro do fim a que cada um é destinado, permitem o registro acadêmico e os dados correspondentes à vida escolar dos alunos dos cursos em pleito e compõem o conjunto de instrumentais que serão usados na escrituração escolar. Os livros de registro de certificados e diplomas, de termo de visita e do conselho de professores, contêm registros relacionados aos cursos em oferta. O conselho de professores é permanente, com reuniões ordinárias mensais.


Denise Lanza



04/11/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Pedagógico

Foram apresentados os planos de ação dos serviços de: direção e vice-direção, biblioteca, coordenação pedagógica, secretaria escolar, laboratório de informática e laboratório de desenho. Todos os servidores condizem com as funções desempenhadas.

Durante a visita técnica, houve orientação à Instituição para que procedesse ajustes nos planos de ação correspondentes à atualização do nome do Instituto, assinatura dos responsáveis e acréscimo do cronograma de atividades.

Foram verificados os planos de ensino dos professores e estão condizentes com as disciplinas lecionadas. O acervo bibliográfico é condizente com os cursos oferecidos, tem quantidade proporcional ao número de alunos e atualizado.

Quanto ao calendário escolar é condizente com os períodos dos cursos e está elaborado de acordo com a legislação vigente de ensino.

Foi apresentado relatório das atividades desenvolvidas durante a vigência da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, em que se observou que, durante o processo avaliativo, o IESB intensificou as orientações quanto ao desenvolvimento das competências profissionais que influenciam diretamente no perfil profissional dos egressos do curso. Um aspecto negativo foi o elevado índice de faltas na prática do estágio, devido ao grande número de alunos que trabalham durante o dia, o que colaborou para o retardamento da conclusão do Curso. Vale destacar que estão previstos horários de reposição de aulas aos alunos faltosos, oportunizando o cumprimento da carga horária do estágio supervisionado, conforme previsto na legislação específica em vigência.

Foi apresentado o quadro demonstrativo de rendimento escolar (índices de aproveitamento dos alunos de repetência e de evasão escolar, com as devidas análises). A análise do relatório técnico foi baseada no período de fevereiro/2007 a fevereiro/2014.

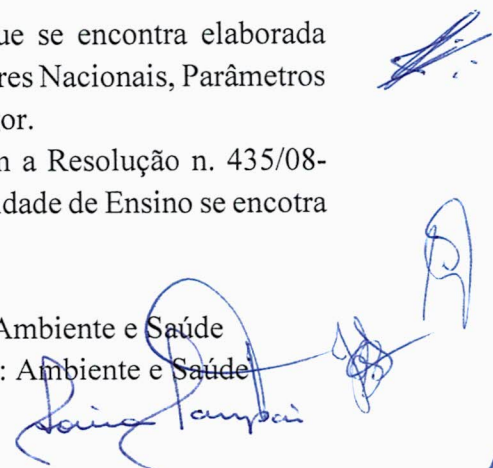
As matrículas no módulo inicial tiveram uma média de 124 alunos evadidos, tendo como causas apuradas: a falta de identificação dos alunos com a área da saúde, mudança de domicílio e ainda falta de condições financeiras para arcar com os custos da formação. As turmas encerram suas atividades letivas com uma média de matrícula final de 36 alunos, o que equivale 29% das matrículas iniciais.

O IESB apresentou ainda a proposta pedagógica, que se encontra elaborada adequadamente, respeitando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Parâmetros Curriculares Nacionais e demais legislações específicas em vigor.

O Regimento Escolar está estruturado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO, no que se refere ao registro em cartório próprio. A Unidade de Ensino se encontra cadastrada no SISTEC/MEC.

Quanto aos Planos de Curso, descreve-se o seguinte:

- Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
- Curso Técnico em Enfermagem. Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde


Joana Pereira

R

04/11/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- Curso Técnico em Eletrotécnica. Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Os referidos planos de curso estão elaborados em conformidade com a Proposta Pedagógica e de acordo com a legislação de ensino vigente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio). Apresentam uniformidade com os critérios exigidos pelo MEC e contemplam os critérios definidos na Resolução CNE/CEB n.6/2012.

Durante a visita técnica foi apresentado o Termo de Convênio entre o IESB e INET (Faculdade Fortium), para oferta de Curso de Pós Graduação em Metodologia do Ensino Superior aos professores que atuam no Instituto.

Os Planos de Curso apresentam a seguinte estrutura:

1- Justificativa e objetivos: as justificativas estão devidamente relacionadas aos indicadores de demanda para oferta do curso e os objetivos estão claramente definidos, explicitando a finalidade para sua oferta e estão de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

2- Requisitos de Acesso: estão estabelecidos os critérios específicos para o ingresso em cada curso, sendo exigida a apresentação de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, cópia de documentos pessoais, foto 3x4 e comprovante de residência. Especificamente para o Curso Técnico em Radiologia exige-se, além dos documentos acima citados, que o aluno tenha idade igual ou superior a 18 anos. Cada módulo é pré-requisito para ingresso no módulo seguinte.

3- Perfil Profissional de Conclusão do Curso: é explicitado o perfil profissional final das habilitações contemplando as competências gerais do Eixo Tecnológico.

4- Organização Curricular do Curso: está elaborada de acordo com a legislação de ensino específica vigente. Está organizada e estruturada por: módulos, identificando competências, bases tecnológicas e disciplinas.

Os cursos propostos pela Instituições estão previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (CNCT/MEC) e apresentam as seguintes especificações:

Curso Técnico em Radiologia

Carga Horária teórico-prática: 1.200h.

Estágio Supervisionado: 400h.

Carga Horária total: 1.600h.

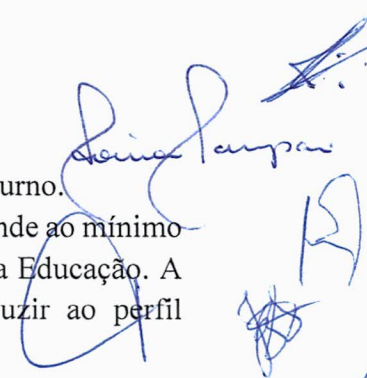
Módulos: 04.

Duração do módulo – aula: 60 min.

Aulas ministradas: segunda a sexta-feira.

Horário de início e término das aulas: 2ª a 6ª feira, no período noturno.

A Carga horária proposta para o Curso Técnico em Radiologia atende ao mínimo estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação. A organização curricular está coerente, adequada e suficiente para conduzir ao perfil


Regina Langer
R

04/11/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

previsto para o curso, explicitando a integração entre teoria e prática profissional, em consonância com a orientação pedagógica adotada para a elaboração do currículo. Assim, a organização curricular incluiu a distribuição dos componentes do currículo com indicação das respectivas cargas horárias e apresenta uma breve relação dos conhecimentos e competências profissionais a serem desenvolvidas.

O Estágio Supervisionado (400h) a ser desenvolvido pela Instituição, em seu Plano de Curso, indica a sua natureza e modalidade, nos termos da Lei n. 11.788/08 e Resolução n.06/12 CNE/CEB. O estágio obrigatório, parte integrante do itinerário formativo definido em seu plano de estágio e no plano do curso, é planejado, executado e avaliado em conformidade com o perfil profissional de conclusão para, no caso, a Radiologia.

A infraestrutura necessária para o curso, recomendada no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos elenca: salas de aula e instalações dos laboratórios, salas-ambiente e outras dependências destinadas à prática profissional, câmara escura, laboratório básico de anatomia, laboratório de informática com programas específicos, laboratório de radiologia clínica, com capacidade para 40 alunos e dosímetros individuais. As condições dos equipamentos e materiais didáticos, inclusive softwares, necessários e recomendados para o desenvolvimento do curso, atendem as exigências estabelecidas em legislação específica. Os equipamentos, acervo bibliográfico, softwares e outros materiais didáticos, utilizados para aulas práticas e teóricas, consideradas sua pertinência para o processo de ensino e aprendizagem e adequação curricular encontram-se atualizados.

Técnico em enfermagem

Carga Horária teórico-prática: 1.200h.

Estágio Supervisionado: 400h.

Carga Horária total: 1.600h.

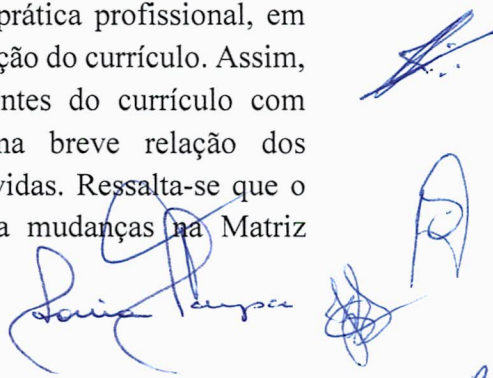
Módulos: 04.

Duração do módulo – aula: 60 min.

Aulas ministradas: segunda a sexta-feira.

Horário de início e término das aulas: 2ª a 6ª feira, no período noturno.

A Carga horária proposta para o Curso em Enfermagem atende ao mínimo estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação. A organização curricular está coerente, adequada e suficiente para conduzir ao perfil previsto para o curso explicitando a integração entre teoria e prática profissional, em consonância com a orientação pedagógica adotada para a elaboração do currículo. Assim, a organização curricular incluiu a distribuição dos componentes do currículo com indicação das respectivas cargas horárias e apresenta uma breve relação dos conhecimentos e competências profissionais a serem desenvolvidas. Ressalta-se que o Curso Técnico em Enfermagem requer no processo em tela mudanças na Matriz Curricular.



R.

04/11/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Estágio Supervisionado a ser desenvolvido pela instituição, em seu Plano de Curso, indica a sua natureza e modalidade, nos termos da Lei n.11.788/08 e Resolução n.06/12 CNE/CEB. O estágio obrigatório, parte integrante do itinerário formativo definido em seu plano de estágio e no Plano do Curso, é planejado, executado e avaliado em conformidade com o perfil profissional de conclusão para o curso de Enfermagem.

As instalações e equipamentos e a infraestrutura necessária ao curso atendem a recomendação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, sendo: salas de aula e instalações sobre o corpo docente e técnico administrativo responsável pelo desenvolvimento do curso, incluindo o atendimento aos requisitos de qualificação e habilitação previstos na legislação, a formação escolar e pedagógica e a experiência profissional docente.

Técnico em Eletrotécnica

Carga Horária teórico-prática: 1.200h.

Estágio Supervisionado: 240h.

Carga Horária total: 1.440h.

Módulos: 04.

Duração do módulo – aula: 60 min.

Aulas ministradas; segunda a sexta-feira.

Horário de início e término das aulas: 2ª a 6ª feira, no período noturno.

A Carga horária proposta para o Curso Técnico em Eletrotécnica atende ao mínimo estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação. A organização curricular está coerente, adequada e suficiente para conduzir ao perfil previsto para o curso explicitando a integração entre teoria e prática profissional, em consonância com a orientação pedagógica adotada para a elaboração do currículo. Assim, a organização curricular inclui a distribuição dos componentes do currículo com indicação das respectivas cargas horárias e apresenta uma breve relação dos conhecimentos e competências profissionais a serem desenvolvidas. Ressalta-se que o Curso Técnico em Eletrotécnica requer no processo em tela mudanças na Matriz Curricular.

O Estágio Supervisionado a ser desenvolvido pela instituição, em seu Plano de Curso, indica a sua natureza e modalidade, nos termos da Lei n.11.788/08 e Resolução n.06/12 CNE/CEB. O estágio obrigatório, parte integrante do itinerário formativo definido em seu plano de estágio e no Plano do Curso é planejado, executado e avaliado em conformidade com o perfil profissional de conclusão para o curso de Eletrotécnica.

A infraestrutura necessária para o Curso em Eletrotécnica segue as recomendações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, sendo: salas de aula e instalações dos laboratórios, sala-ambiente e outras dependências destinadas à prática profissional, vinculadas ao curso proposto, com capacidade para 40 alunos. As condições dos equipamentos e materiais didáticos, inclusive softwares, necessários ao desenvolvimento do curso assim dispendo de biblioteca com acervo específico e







R.

04/11/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

atualizado, laboratório de automação e acionamento, laboratório de instalações e medidas elétricas, laboratório de manutenção industrial e máquinas elétricas.

Quanto aos Certificados e Diplomas: os diplomas correspondem à conclusão de curso técnico que indicam corretamente a denominação do curso e do eixo tecnológico em que está inserido. É condição para a emissão do diploma de técnico, que o aluno tenha concluído o Ensino Médio e apresentado o respectivo certificado e histórico escolar.

Os cursos técnicos acima relatados requerem mudança na matriz curricular que constam nos planos de curso apresentados, conforme informações abaixo:

Curso Técnico em Radiologia:

Módulo 01 – ocorreu a inclusão de novas disciplinas: Projeto social e humanização e Gestão Ambiental.

Inserida a disciplina de Prática de projeto social humanizado.

Módulo 02 – Ocorreu exclusão de disciplinas no módulo II e inclusão de novas disciplinas.

Módulo 03 – Ocorreu exclusão e junção de módulos, exclusão de disciplinas e inclusão de novas disciplinas: Projeto social e humanização e Gestão Ambiental.

Módulo 04 – Ocorreu exclusão e foram inseridas novas disciplinas adequadas as novas tecnologias da ciência radiológica.

A escola atualizou por completo a matriz curricular do curso de radiologia.

Curso Técnico em Enfermagem:

Módulo 01 – Ocorreu a inclusão de novas disciplinas: Projeto social e humanização e Gestão Ambiental.

Módulo 02 – Ocorreu exclusão de disciplinas no módulo II

Módulo 03 - Ocorreu exclusão e junção de módulos, exclusão de disciplinas: inclusão de novas disciplinas: Projeto social e humanização e Gestão Ambiental.

Observação: Foi retirado o Módulo IV da Matriz Curricular.

Curso Técnico em Eletrotécnica:

Módulo 01 – Ocorreu a inclusão de novas disciplinas: Projeto social e humanização.

Módulo 02 – Ocorreu exclusão de disciplinas no módulo II e aumento da carga horária.

Módulo 03 – Ocorreu exclusão e junção de novas disciplinas.

Módulo 04 – Inseridas novas disciplinas: Conservação de energia, Sistemas hidropneumáticos, CLP, Manutenção elétrica industrial de AT e BT, Projetos de Instalações elétricas, Eficiência Energética, Legislação Profissional do Técnico em Eletrotécnica e Prática de projeto social humanizado.

Quanto aos Critérios de Aproveitamento de Conhecimento e experiência Anteriores, são explicitados os critérios a serem utilizados pela instituição de ensino, para aproveitar conhecimentos e experiências que os candidatos ao curso já adquiriram previamente e queiram solicitar aproveitamento.


R

04/11/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Quanto aos Critérios de Avaliação da Aprendizagem a serem aplicados aos alunos dos Cursos, serão realizadas duas avaliações por disciplina, cujo resultado será expresso em notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo ser somadas e divididas por dois, para obtenção da média na disciplina. Para aprovação, o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina do curso, inclusive no Estágio Supervisionado, e frequência igual ou superior a 75% da carga horária da disciplina, sendo que no Estágio Supervisionado o aluno deverá cumprir 100% de frequência.

A recuperação será realizada ao final de cada disciplina e o aluno deve obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para fins de aprovação. Será considerado reprovado o aluno que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) após a recuperação e/ou tiver frequência inferior a 75%. Não haverá recuperação da aprendizagem por deficiência de frequência.

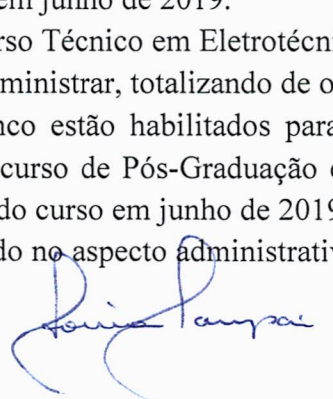
As Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos dos cursos são adequados, suficientes e de acordo com as especificidades dos Cursos e a Proposta Pedagógica; os laboratórios encontram-se equipados para a execução das aulas práticas dos Cursos. Contém Biblioteca equipada de acordo com as especificidades dos Cursos oferecidos. Faz-se necessário proceder a catalogação dos livros adquiridos para os Cursos.

Quanto ao Pessoal Docente e Técnico envolvido nos Cursos, informa-se que estão contempladas informações quantitativas e qualitativas (escolaridade, experiência profissional, formação pedagógica) do Corpo Técnico-administrativo envolvidos nos cursos, bem como estão indicados os componentes curriculares que cada um assumirá no curso.

O Quadro demonstrativo do Corpo docente do Curso Técnico em Radiologia informa o nome do professor, sua formação e a disciplina a ministrar, totalizando dez professores, todos atuando em sua área de formação; seis estão habilitados para a docência e quatro apresentaram Declaração de matrícula no Curso de Pós-Graduação em Metodologia do ensino Superior, com previsão de término do curso em junho de 2019.

O Quadro demonstrativo do Corpo docente do Curso Técnico em Enfermagem informa o nome do professor, sua formação e a disciplina a ministrar, totalizando de doze professores, todos atuando em sua área de formação; nove estão habilitados para a docência e três apresentaram Declaração de matrícula no Curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Superior, com previsão de término em junho de 2019.

O Quadro demonstrativo do Corpo Docente do Curso Técnico em Eletrotécnica informa o nome do professor, sua formação e a disciplina a ministrar, totalizando de oito professores, todos atuando em sua área de formação; cinco estão habilitados para a docência e três apresentaram Declaração de matrícula no curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Superior, com previsão de término do curso em junho de 2019. Quanto ao Corpo Técnico-Administrativo, já foi especificado no aspecto administrativo, citado no Relatório Técnico.


Rui Pimenta


04/11/20


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Quanto aos Certificados e Diplomas, os diplomas correspondem à conclusão de curso técnico e indicam corretamente o registro no SISTEC/MEC, a denominação do curso e do eixo tecnológico em que está inserido. É condição para a emissão do diploma de técnico, que o aluno tenha concluído o Ensino Médio e apresentado o respectivo certificado e histórico escolar. Nenhum dos cursos prevê saída intermediária.

CONCLUSÃO

Mediante as análises pautadas no Relatório de Visita da Comissão Verificadora, quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico, considerando as solicitações objetos dos Processos já descritos neste parecer e, ainda, tendo o IESB cumprido o instituído na Resolução n. 1210/16-CEE/RO, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e demais legislação de ensino vigente, considera-se que o pleito da escola deve ser atendido, tendo em vista que a mesma atende os requisitos contidos na supracitada legislação.

VOTO DO RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. Conceda, por cinco anos, Credenciamento ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
2. Conceda, por três anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia.
3. Aprove a alteração curricular nos Planos de Curso dos Cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Eletrotécnica.


Conselheira Sonia Maria Gomes Sampaio
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora.
Sala das Sessões, Porto Velho, 05 de outubro de 2020.



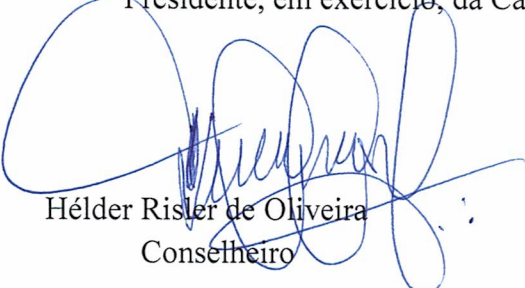

R

04/11/20

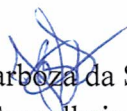

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

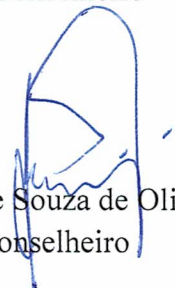

Regina Célia Nareci Baijo
Conselheira

Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior


Hélder Risler de Oliveira
Conselheiro

João Jorge da Silva
Conselheiro


Julice Barboza da Silva
Conselheira


Mário Jorge Souza de Oliveira
Conselheiro


Paulo César Pires Andrade
Conselheiro